



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

PORTARIA CO 01, de 30-1-2015

com as alterações:

- Portaria CO 2, de 04/02; publicada em 05/02/15
- Portaria CO 3, de 18/03; publicada em 19/03/15
- Portaria CO 4, de 06/05; publicada em 07/05/15
- Portaria CO 5, de 30/07; publicada em 31/07/15
- Portaria CO 6, de 14/09; publicada em 15/09/15
- Portaria CO 7, de 15/09; publicada em 16/09/15
- Portaria CO 8, de 16/09; publicada em 17/09/15
- Portaria CO 9, de 21/09; publicada em 22/09/15

***Consolida a Classificação da Despesa
Orçamentária por Natureza***

A Coordenadora de Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas gerais de consolidação das Contas Públicas, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, instituídas na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores;

Considerando as atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005 à Coordenadoria de Orçamento para administrar e manter atualizadas as tabelas de classificações orçamentárias do Estado;

Considerando a necessidade de consolidar a estrutura da Classificação da Despesa Orçamentária do Estado quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - A Classificação da Despesa Orçamentária, segundo a sua natureza, é identificada pelo conjunto de códigos na sequência a seguir indicada:

1º dígito:	indica a categoria econômica da despesa	(X.0.00.00.00);
2º dígito:	indica o grupo de natureza da despesa	(0.X.00.00.00);
3º/4º dígitos:	indicam a modalidade de aplicação	(0.0.XX.00.00);
5º/6º dígitos:	indicam o elemento de despesa	(0.0.00.XX.00); e,
7º/8º dígitos:	indicam o item de despesa	(0.0.00.00.XX).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

Artigo 2º - Os códigos, especificações e conceitos constantes dos Anexos I, II e III, que compõem esta portaria, deverão ser observados pelos órgãos da administração pública direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e as empresas integrantes do Orçamento Fiscal, na elaboração das suas respectivas propostas orçamentárias e na execução e controle interno dos seus orçamentos.

Artigo 3º - A dotação global denominada “Reserva de Contingência”, quanto à natureza da despesa, é identificada pelo código “9.9.99.99.99”.

Artigo 4º - Fica a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário - DPDO, desta Coordenadoria, autorizada a proceder às alterações e/ou complementações que se fizerem necessárias à presente portaria, mediante a publicação de instruções específicas.

Parágrafo único - As solicitações de alterações do Anexo III desta Portaria deverão ser encaminhadas para dpdo@planejamento.sp.gov.br.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas:

- Portaria CO 1, de 02/01; publicada em 03/01/14
- Portaria CO 2, de 31/01; publicada em 01/02/14
- Portaria CO 3, de 19/02; publicada em 20/02/14
- Portaria CO 4, de 11/03; publicada em 12/03/14
- Portaria CO 5, de 04/04; publicada em 05/04/14
- Portaria CO 6, de 09/04; publicada em 10/04/14
- Portaria CO 7, de 22/04; publicada em 23/04/14
- Portaria CO 8, de 28/05; publicada em 29/05/14
- Portaria CO 9, de 30/06; publicada em 01/07/14
- Portaria CO 10, de 05/09; publicada em 06/09/14
- Portaria CO 11, de 23/10; publicada em 24/10/14
- Portaria CO 12, de 30/10; publicada em 31/10/14
- Portaria CO 13, de 21/11; publicada em 22/11/14

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, aos 30 de janeiro de 2015.

YUKIMI NAGATA
Resp. p/ Exp.da Coordenadoria



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

ANEXO I - CÓDIGOS / ESPECIFICAÇÕES	
A - CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Cód.	Especificação
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital
B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	
Cód.	Especificação
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida
C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO	
Cód.	Especificação
20	Transferências à União
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
D - ELEMENTOS DE DESPESA	
Cód.	Especificação
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
03	Pensões do RPPS e do Militar



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

04	Contratação por Tempo Determinado
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Civil
15	Diárias - Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
30	Material de Consumo
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33	Passagens e Despesas com Locomoção
35	Serviços de Consultoria
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros – Pessoa Jurídica
38	Arrendamento Mercantil
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
41	Contribuições
42	Auxílios
43	Subvenções Sociais



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

45	Subvenções Econômicas
46	Auxílio - Alimentação
47	Obrigações Tributárias e Contributivas
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49	Auxílio-Transporte
50	Serviços de Utilidade Pública
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
59	Pensões Especiais
61	Aquisição de Imóveis
62	Aquisição de Produtos para Revenda
63	Aquisição de Títulos de Crédito
64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor (incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais (incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

ANEXO II - CÓDIGOS / ESPECIFICAÇÕES - CONCEITOS

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cód.	Especificação
	Conceito
3	Despesas Correntes Classificam-se nesta categoria as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
4	Despesas de Capital Classificam-se nesta categoria as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

O GND - Grupo de Natureza de Despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Cód.	Especificação
	Conceito
1	Pessoal e Encargos Sociais Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
2	Juros e Encargos da Dívida Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
3	Outras Despesas Correntes Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
4	Investimentos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com software e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
5	Inversões Financeiras Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
6	Amortização da Dívida Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO	
<i>A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.</i>	
Cód.	Especificação
	Conceito
20	Transferências à União Despesas orçamentárias realizadas pelo Estado, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
40	Transferências a Municípios Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros do Estado aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
41	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países.
80	Transferências ao Exterior Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
90	Aplicações Diretas Aplicação direta, pela unidade orçamentária dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.
D - ELEMENTOS DE DESPESA	
O <i>elemento de despesa</i> tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.	
Cód.	Especificação
	Conceito



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.
03	Pensões do RPPS e do Militar Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.
04	Contratação por Tempo Determinado Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou do militar, exclusive aposentadorias, reformas e pensões.
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; auxílio-natalidade devido à servidora ou militar por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, auxílio-doença e salário família.
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas orçamentárias com: subsídios, vencimentos ou remunerações e vantagens do Pessoal Civil, regimes especiais de trabalho, adicionais por tempo de serviço, sexta-parte, pró-labore, gratificações, cumulação de cargos ou funções de execução ou pela prestação de serviços de natureza especial devida aos membros do Ministério Público prevista na Lei Complementar Estadual nº 734 de 26 de novembro de 1993, abonos, quotas, porcentagens fiscais, prêmios de produtividade, salário de pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e outras despesas decorrentes de pessoal em serviço na entidade. Incluem-se as despesas relativas ao pagamento dos valores atrasados decorrentes da aplicação das Leis Federais nºs 10.474 e 10.477, de 27 de junho de 2002, sobre a diferença de vencimentos, férias pagas em pecúnia, licença prêmio paga em pecúnia, 13º salário, cumulação, 1/3 de férias, entre outros, bonificação por resultados e outras despesas correlatas de caráter permanente.
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com: soldos, gratificações, adicionais e outras despesas decorrentes de pagamento de pessoal militar e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.
13	Obrigações Patronais Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência; inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
14	Diárias – Civil Despesas orçamentárias com alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar da sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede, o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
15	Diárias – Militar Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta; e, despesas decorrentes da distribuição dos valores referentes aos honorários advocatícios concedidos em qualquer feito judicial à Fazenda do Estado (verba honorária).
17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.
18	Auxílio Financeiro a Estudantes Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
	Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
	Despesas orçamentárias com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
	Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, autorizada na forma prevista no art. 174, § 8º, da Constituição do Estado.
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
	Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de aval, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.
30	Material de Consumo
	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
31	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
32	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
	Passagens e Despesas com Locomoção
33	Despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação, ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
	Serviços de Consultoria
35	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria e assessoria técnica ou auditoria financeira ou jurídica, ou assemelhadas, inclusive os encargos sociais e obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
36	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias e ajuda de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados, desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Incluem-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.
	Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - Pessoa Jurídica
37	Despesas com a prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: vigilância e segurança patrimonial; controle de operação e fiscalização de portarias e edifícios; limpeza e asseio.
	Arrendamento Mercantil
38	Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	<p>Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de utilidade pública); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção e reformas de imóveis; seguros em geral; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias, bem como demais serviços prestados por pessoa jurídica não enquadrados nos elementos 35 – Serviços de Consultoria e 37- Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros – Pessoa Jurídica.</p>
	Contribuições
41	<p>Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.</p>
	Auxílios
42	<p>Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas com investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.</p>
	Subvenções Sociais
43	<p>Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF.</p>
	Subvenções Econômicas
45	<p>Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.</p>
46	Auxílio – Alimentação



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
47	Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, CONFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as despesas incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento em atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como: ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
49	Auxílio-Transporte Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
50	Serviços de Utilidade Pública Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado e; habilitação de telefonia fixa e móvel celular, exceto serviços exclusivos contratados junto às concessionárias.
51	Obras e Instalações Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
52	Equipamentos e Material Permanente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; instrumentos cirúrgicos; aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, frizer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; coleções e materiais para acervo de bibliotecas de propósito específico (exceto livros e materiais didáticos e paradidáticos para Bibliotecas Públicas, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003), discotecas e filmotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramentas acionadas por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; animais vivos não criados para alimentação; e outros materiais permanentes.
	Pensões Especiais
59	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.
	Aquisição de Imóveis
61	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
	Aquisição de Produtos para Revenda
62	Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.
	Aquisição de Títulos de Crédito
63	Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.
	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
64	Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.
	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
65	Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicas, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84). (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas. (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
91	Sentenças Judiciais



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

	<p>Despesas orçamentárias resultantes de:</p> <p>a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (Emenda Constitucional nº 30);</p> <p>b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes do Orçamento Fiscal;</p> <p>c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;</p> <p>d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e</p> <p>e) cumprimento de outras decisões judiciais.</p>
	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p>
92	<p>Despesas orçamentárias com o cumprimento do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim estabelece:</p> <p>“Art.37 - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.”</p>
	<p>Indenizações e Restituições</p>
93	<p>Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.</p>
	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
94	<p>Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário; bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente; e outras indenizações relativas a pessoal.</p>
	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p>
96	<p>Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.</p>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

ANEXO III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM									
CAT- Categoria Econômica		GR - Grupo De Natureza da Despesa		MOD-Modalidade de Aplicação		ELEM - Elemento de Despesa		ITEM - Item de Despesa	
CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
3					DESPESAS CORRENTES				
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO				
			41		CONTRIBUIÇÕES				
3	1	20	41	01	Compensação Previdenciária				
		90			APLICAÇÕES DIRETAS				
			01		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				
3	1	90	01	11	Inativos – RPPS				
3	1	90	01	12	Inativos da Polícia Militar				
3	1	90	01	13	Inativos - Outros Poderes – RPPS				
3	1	90	01	14	Inativos 13º Salário - RPPS				
3	1	90	01	15	Inativos 13º Salário - Outros Poderes – RPPS				
3	1	90	01	16	Inativos 13º Salário - Pessoal Militar				
3	1	90	01	19	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público				
3	1	90	01	21	Inativos - Carteiras Extintas				
3	1	90	01	24	Complementação de Aposentadoria				
3	1	90	01	25	Complementação de Aposentadoria - 13º Salário				
			03		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
3	1	90	03	11	Pensionistas - Poder Executivo – RPPS				
3	1	90	03	13	Pensão Mensal Militar				
3	1	90	03	14	Pensionistas - Outros Poderes – RPPS				
3	1	90	03	15	Pensionistas 13º Salário - Poder Executivo - RPPS				
3	1	90	03	16	Pensionistas 13º Salário - Outros Poderes – RPPS				



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	1	90	03	18	Pensão Mensal Militar - 13º Salário
3	1	90	03	22	Pensionistas - Decisões Judiciais - Carteiras Extintas
3	1	90	03	25	Complementação de Pensão
3	1	90	03	26	Complementação de Pensão - 13º Salário
3	1	90	03	27	Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
			04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3	1	90	04	01	Contratação por Tempo Determinado
			05		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
3	1	90	05	10	Benefícios da Previdência Social
3	1	90	05	11	Benefícios da Previdência Social - 13º Salário
3	1	90	05	12	Pensões da Lei 96/72
3	1	90	05	17	Pensões da Lei 96/72 - 13º Salário
			07		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
3	1	90	07	01	Contribuição Patronal
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	1	90	08	01	Salário - Família – Civil
3	1	90	08	02	Salário - Família – Militar
3	1	90	08	03	Salário - Família - Inativos do Executivo
3	1	90	08	04	Salário - Família - Inativos Outros Poderes
3	1	90	08	20	Outras Transferências - Pessoal
3	1	90	08	99	Outros Salário – Família
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	11	11	Pessoal Civil pago pelo DDPE
3	1	90	11	12	Pessoal Civil pago pela Unidade
3	1	90	11	28	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 13º Salário
3	1	90	11	29	Pessoal Civil pago pela Unidade - 13º Salário
3	1	90	11	30	Pessoal Civil pago pelo DDPE - 1/3 Férias
3	1	90	11	31	Pessoal Civil pago pela Unidade - 1/3 Férias



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	1	90	11	32	Gratificações - Ministério Público
3	1	90	11	33	Vencimentos Atrasados - Outros Poderes e Ministério Público
3	1	90	11	36	Abono de Permanência
3	1	90	11	37	Licença Prêmio – Pessoal Civil <i>(Portaria CO 11, de 23/10/14)</i>
			12		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	12	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3	1	90	12	09	Pessoal Militar - 13º Salário
3	1	90	12	10	Pessoal Militar - 1/3 Férias
3	1	90	12	11	Abono de Permanência <i>(Portaria CO 8, de 28/05/14)</i>
3	1	90	12	12	Licença Prêmio – Pessoal Militar <i>(Portaria CO 11, de 23/10/14)</i>
			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	90	13	12	Outras Contribuições de Previdência Social
3	1	90	13	13	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
3	1	90	13	17	Salário - Família - Servidor Falecido - CLT
3	1	90	13	20	Outras Contribuições - Previdência Social - 13º Salário
3	1	90	13	21	FGTS - 13º Salário
3	1	90	13	22	Parcelamento de Débitos junto à Previdência Social
3	1	90	13	23	Previdência Social - Pessoal CLT
3	1	90	13	24	Previdência Social - Pessoal Comissionado
3	1	90	13	27	Encargos Patronais por Demissão de Servidor ou Empregado
3	1	90	13	28	Parcelamento de Débitos - FGTS em atraso
			16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	16	11	Verba Honorária
3	1	90	16	12	Verba Honorária - 13º Salário
3	1	90	16	16	Despesas Eventuais de Pessoal Civil
			17		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
3	1	90	17	01	Despesas Eventuais de Pessoal Militar



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	1	90	17	99	Outras Despesas de Pessoal Militar <i>(Portaria CO 8, de 28/05/14)</i>
			49		AUXÍLIO - TRANSPORTE
3	1	90	49	01	Auxílio – Transporte
			59		PENSÕES ESPECIAIS
3	1	90	59	19	Pensionistas da Revolução de 1932
3	1	90	59	20	Pensão a Hanseniano
3	1	90	59	21	Pensão Judicial de Caráter Indenizatório
			94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3	1	90	94	12	Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados
3	1	90	94	13	Despesa com Incentivo a Demissão Voluntária
3	1	90	94	15	Indenização por Acidente de Trabalho
3	1	90	94	16	Outras Indenizações de Pessoal
3	1	90	94	34	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Ativos
3	1	90	94	35	Reembolso de Férias – Outros Poderes e Ministério Público – Inativos
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			07		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
3	1	91	07	02	Contribuição Patronal-SUS/FUNDES
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	1	91	08	05	Contribuição aos Regimes Próprios de Previdência do Estado para Salário - Família do Servidor Falecido - Lei 96/72
3	1	91	08	06	Salário-família-SUS/FUNDES <i>(Portaria CO 10, de 05/09/14)</i>
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	91	11	13	Vencimentos – SUS/FUNDES



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	1	91	13	01	Contribuição Patronal a São Paulo Previdência - SPPREV
3	1	91	13	02	Contribuição do Estado para Cobertura de Insuficiências Financeiras da SPPREV
3	1	91	13	03	Contribuição aos Regimes Próprios de Previdência do Estado para Pensão - Lei 96/72
3	1	91	13	04	Parcelamento de Débitos junto à Previdência Estadual
3	1	91	13	05	Obrigações Patronais – SUS/FUNDES
			16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
3	1	91	16	17	Outras Variáveis Pessoal – SUS/FUNDES
			49		AUXÍLIO – TRANSPORTE
3	1	91	49	02	Auxílio - Transporte - SUS/FUNDES
			94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3	1	91	94	17	Indenizações de Pessoal-SUS/FUNDES
	2				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	90	21	10	Juros sobre a Dívida por Contrato
3	2	90	21	21	Juros sobre a Dívida Externa por Contrato
			22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3	2	90	22	01	Encargos com Instituições Financeiras
3	2	90	22	02	Encargos de Variação Cambial
3	2	90	22	10	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3	2	90	22	21	Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato
			23		JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
3	2	90	23	10	Juros sobre Títulos do Tesouro
3	2	90	23	20	Descontos sobre Títulos do Tesouro



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			24		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
3	2	90	24	01	Comissões sobre Títulos do Tesouro
			25		ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
3	2	90	25	01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
3	2	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			21		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	2	91	21	10	Juros sobre a Dívida por Contrato (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	2	91	21	21	Juros sobre a Dívida Externa por Contrato (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	2	91	22	10	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	2	91	22	21	Encargos sobre a Dívida Externa por Contrato (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			41		CONTRIBUIÇÕES



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	20	41	02	Transferências
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	40	30	01	Transferências para Material de Consumo
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	40	33	47	Transporte Escolar
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	40	39	01	Transferências para Serviços
3	3	40	39	02	Serviços de Saúde - Gestão Municipal - Prefeituras
3	3	40	39	47	Serviços de Transporte Escolar
			81		DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS
3	3	40	81	10	Transferências a Municípios - ICMS
3	3	40	81	20	Transferências a Municípios - IPVA
3	3	40	81	50	Transferências a Municípios - IPI
3	3	40	81	60	Transferências a Municípios - Outras Receitas
		41			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	41	30	01	Transferências para Material de Consumo
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	41	39	01	Transferências para Serviços
3	3	41	39	99	Outros Serviços de Terceiros
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	50	39	77	Convênios com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	50	41	04	Contribuições à Entidades Privadas sem Fins Lucrativos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	50	41	05	Contribuição à APM para Liquidação de Débitos Trabalhistas - Lei nº 14.689, de 04/01/2012
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	50	43	72	Leito – Dia
3	3	50	43	74	Convênios com Universidades e Faculdades sem Fins Lucrativos
3	3	50	43	75	Creches
3	3	50	43	76	Santas Casas
3	3	50	43	77	Entidades de Assistência aos Presos
3	3	50	43	79	Convênios com Organizações Sociais
3	3	50	43	80	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Entidades
3	3	50	43	90	Outras Subvenções Sociais
		60			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	60	45	04	Subvenções Econômicas
		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	3	67	45	05	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões patrocinadas – Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
3	3	67	83	01	Contraprestação pecuniária ao parceiro privado pela prestação dos serviços em concessões administrativas – Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	70	41	10	Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais
3	3	70	41	16	Serviços de Saúde - Gestão Municípios - Consórcios Municipais
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	80	41	02	Transferências
3	3	80	41	03	Contribuições a Fundos Internacionais
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	80	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	90	08	10	Auxílio - Creche e Auxílio Escola
3	3	90	08	41	Auxílio Funeral - Outros Poderes
3	3	90	08	42	Auxílio Funeral - Poder Executivo
3	3	90	08	43	Auxílio-reclusão (LC 1.012/07)
3	3	90	08	44	Auxílio Funeral – Outros Poderes – Inativos
3	3	90	08	45	Auxílio Funeral – Poder Executivo – Inativos
3	3	90	08	46	Auxílio Saúde – Outros Poderes <i>(Portaria CO13, de 21/11/14)</i>
			14		DIÁRIAS - CIVIL
3	3	90	14	01	Diárias Pessoal Civil
3	3	90	14	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP - LC 1.247/2014 <i>(Portaria CO 9, de 30/06/14)</i>
3	3	90	14	16	Diárias no Exterior
			15		DIÁRIAS - MILITAR
3	3	90	15	01	Diárias Pessoal Militar
3	3	90	15	02	Diárias Militar - em Serviços de Segurança Pessoal



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	15	03	Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM - LC 1.227/2013
3	3	90	15	04	Pagamento por Desempenho de Atividade Delegada – Convênio Estado/Prefeitura (incluído pela Portaria CO 2, de 04/02, publicada em 05/02/15)
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	90	18	01	Auxílio Financeiro a Estudantes
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3	3	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
			27		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES (incluído pela Portaria CO 8, de 16/09, publicada em 17/09/15)
3	3	90	27	01	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares (incluído pela Portaria CO 8, de 16/09, publicada em 17/09/15)
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	90	30	10	Gêneros Alimentícios
3	3	90	30	11	Gêneros Alimentícios PPAIS – Lei nº 14.591/11
3	3	90	30	12	Material de Cama, Mesa e Banho
3	3	90	30	13	Material e Utensílios para Refeitório, Copa e Cozinha
3	3	90	30	14	Material de Limpeza
3	3	90	30	15	Artigos de Higiene Pessoal
3	3	90	30	16	Material de Acondicionamento e Embalagem
3	3	90	30	19	Lubrificante Automotivo
3	3	90	30	20	Gás Automotivo
3	3	90	30	21	Gasolina Automotiva
3	3	90	30	22	Diesel Automotivo
3	3	90	30	23	Etanol Automotivo
3	3	90	30	24	Outros Combustíveis e Lubrificantes
3	3	90	30	25	Gasolina Automotiva - Reembolso
3	3	90	30	26	Cestas Básicas
3	3	90	30	27	Etanol Automotivo – Reembolso
3	3	90	30	28	Diesel Automotivo – Reembolso



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	30	29	Outros Combustíveis e Lubrificantes – Reembolso
3	3	90	30	30	Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
3	3	90	30	31	Material Médico, Hospitalar e Odontológico
3	3	90	30	32	Material de Uso Laboratorial
3	3	90	30	34	Material de Uso Veterinário
3	3	90	30	39	Material Esportivo e de Lazer
3	3	90	30	40	Material Educativo e Cultural
3	3	90	30	41	Material de Escritório, Papelaria e Impressos
3	3	90	30	42	Material para Fotografia e Filmagem
3	3	90	30	43	Livros para Bibliotecas Públicas, Mapas e Outras Publicações
3	3	90	30	44	Bandeiras, Flâmulas, Insígnias
3	3	90	30	50	Peças de Reposição e Acessórios
3	3	90	30	51	Ferramentas Avulsas não Acionadas por Força Motriz
3	3	90	30	52	Material para Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	30	53	Peças e Acessórios para Viaturas Policiais
3	3	90	30	54	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica
3	3	90	30	55	Material para Telecomunicações
3	3	90	30	56	Suprimento de Aviação
3	3	90	30	60	Suprimentos de Informática
3	3	90	30	61	Peças, Acessórios e Componentes de Informática
3	3	90	30	62	Munições e Explosivos
3	3	90	30	63	Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido e Aviamento
3	3	90	30	64	Peças para Viaturas - Regime De Adiantamento
3	3	90	30	65	Peças e Acessórios para Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	30	66	Material de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência
3	3	90	30	80	Animais para Abate, Experimento e Sêmen
3	3	90	30	81	Alimentos para Animais
3	3	90	30	82	Sementes e Mudanças de Plantas
3	3	90	30	90	Outros Materiais de Consumo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			31		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3	3	90	31	01	Prêmio em Pecúnia
3	3	90	31	02	Outras Premiações
3	3	90	31	03	Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação (Lei 14.923/2012)
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	90	32	95	Material ou Bem para Distribuição Gratuita
3	3	90	32	96	Serviço para Distribuição Gratuita
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	90	33	40	Regime de Quilometragem
3	3	90	33	42	Passagens Aéreas
3	3	90	33	43	Locação de Veículos, Aeronaves e Outros
3	3	90	33	44	Vale – Transporte
3	3	90	33	45	Outras Despesas com Transportes e Locomoção
3	3	90	33	46	Transporte para Locomoção de Servidores
3	3	90	33	47	Transporte Escolar
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	90	35	01	Outros Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
3	3	90	35	03	Serviços de Consultoria - Pessoa Física
3	3	90	35	04	Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica
3	3	90	35	05	Serviços de Consultoria - Organismo Internacional
3	3	90	35	06	Assessoria de Imprensa e Comunicação
3	3	90	35	07	Auditoria Externa
3	3	90	35	08	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física
3	3	90	35	09	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
3	3	90	35	10	Consultoria para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos
3	3	90	35	11	Consultoria para Reestruturação Organizacional



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	35	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais – Auditoria / Consultoria
3	3	90	35	13	Consultoria para Novos Serviços
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	90	36	03	Condomínio
3	3	90	36	04	Mão-de-Obra de Reeducandos
3	3	90	36	11	Outras Remunerações de Serviços Pessoais
3	3	90	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
3	3	90	36	13	Estagiários Diretamente Contratados
3	3	90	36	14	Monitores, Fiscais e Examinadores
3	3	90	36	16	Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	17	Serviço Auxiliar Voluntário – Polícia Militar
3	3	90	36	18	Etapas Pagas a Colaboradores Eventuais
3	3	90	36	19	Honorários Advocatícios de Assistência Judiciária Complementar
3	3	90	36	21	Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente
3	3	90	36	22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3	3	90	36	23	Jeton
3	3	90	36	24	Bolsa para Médicos Residentes
3	3	90	36	25	Cursos, Palestras
3	3	90	36	26	Serviços Técnicos e Especializados
3	3	90	36	28	Honorários de Câmara de Arbitragem (incluído pela Portaria CO 4, de 06/05, publicada em 07/05/15)
3	3	90	36	31	Serviços de Apoio ao Ensino (Portaria CO 4, de 11/03/14)
3	3	90	36	70	Fornecimento de Alimentação Preparada – Hospitalar
3	3	90	36	72	Fornecimento de Alimentação Preparada – Presos
3	3	90	36	73	Fornecimento de Alimentação Preparada – Outros
3	3	90	36	91	Locação de Imóveis
3	3	90	36	92	Locação de Bens Móveis
3	3	90	36	99	Serviços Diversos de Conservação e Manutenção



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	37	95	Serviços de Vigilância
3	3	90	37	96	Serviços de Limpeza
3	3	90	37	99	Outros Serviços
			38		ARRENDAMENTO MERCANTIL
3	3	90	38	01	Arrendamento Mercantil
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	39	03	Condomínios
3	3	90	39	06	Vale – Refeição / Alimentação a Servidores e Empregados
3	3	90	39	07	Serviços de Fornecimento e Distribuição de Leite
3	3	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
3	3	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
3	3	90	39	13	Locação de Equipamentos de Informática
3	3	90	39	14	Exames Laboratoriais
3	3	90	39	15	Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra
3	3	90	39	16	Gás Medicinal – Serviços de Fornecimento e Locação
3	3	90	39	18	Propaganda / Publicidade
3	3	90	39	19	Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos
3	3	90	39	20	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática
3	3	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
3	3	90	39	22	Locação de Máquinas Reprográficas com Mão de Obra
3	3	90	39	23	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento – Serviço Militar – Segurança Pessoal
3	3	90	39	24	Serviços de Fornecimento e Distribuição de Cesta Básica
3	3	90	39	25	Serviços de Correios
3	3	90	39	26	Publicidade Legal
3	3	90	39	27	Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis
3	3	90	39	28	Serviços de Publicidade Institucional



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	39	29	Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
3	3	90	39	30	Despesas relacionadas à solução de disputas contratuais (incluído pela Portaria CO 4, de 06/05, publicada em 07/05/15)
3	3	90	39	31	Serviços de Apoio ao Ensino (Portaria CO 4, de 11/03/14)
3	3	90	39	36	Dedetização, Desinsetização e Desratização
3	3	90	39	40	Fretes e Transportes
3	3	90	39	41	Serviço de Lavanderia
3	3	90	39	42	Seguro de Vida
3	3	90	39	43	Assinaturas de Jornais, Periódicos e Clipagem
3	3	90	39	44	Seguro de Veículo
3	3	90	39	45	Outros Seguros
3	3	90	39	46	Serviços Médicos – Hospitalares e Odontológicos
3	3	90	39	47	Serviços de Transporte Escolar
3	3	90	39	48	Transporte para Eventos Turísticos e Esportivos
3	3	90	39	49	Estagiários Contratados por Instituições
3	3	90	39	50	Monitores Contratados por Instituições
3	3	90	39	51	Carga, Descarga, Empacotamento, Pesagem e Logística de Armazenamento
3	3	90	39	52	Projetos de Pesquisa, Levantamento, Prospecção e Análise de Dados
3	3	90	39	53	Projetos ou Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação
3	3	90	39	54	Congressos, Seminários, Simpósios e Congêneres
3	3	90	39	55	Inscrições em Eventos Diversos
3	3	90	39	56	Alimentação e/ou Hospedagem para Eventos Programados pela Instituição
3	3	90	39	57	Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais
3	3	90	39	58	Áudio, Vídeo, Foto e Projeção
3	3	90	39	59	Serviços de Socorro e Salvamento
3	3	90	39	60	Realização de Concurso Público
3	3	90	39	61	Cursos para Servidor/Funcionário
3	3	90	39	62	Cursos para não Servidor, inclusive Qualificação Profissional



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	39	63	Instalação, Reparação e Manutenção de Divisórias e Portas
3	3	90	39	64	Creche
3	3	90	39	65	Serviços de Copa, Copeiragem
3	3	90	39	66	Coleta de Lixo Hospitalar
3	3	90	39	67	Serviços Especiais de Saúde, inclusive decorrente de Decisão Judicial
3	3	90	39	70	Fornecimento de Alimentação Preparada – Hospitalar
3	3	90	39	72	Fornecimento de Alimentação Preparada – Custodiados
3	3	90	39	73	Fornecimento de Alimentação Preparada – Outros
3	3	90	39	74	Serviços de Saúde – Gestão Municípios – Privados
3	3	90	39	75	Contratos de Gestão – Lei Complementar 846/98
3	3	90	39	78	Manutenção de Viaturas de Escolta de Custodiados
3	3	90	39	79	Conservação e Manutenção de Imóveis
3	3	90	39	80	Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos
3	3	90	39	81	Reformas de Imóveis
3	3	90	39	82	Conservação de Estradas e Outros Bens de Domínio Público
3	3	90	39	83	Serviços Gráficos
3	3	90	39	85	Serviços de Manutenção – Viaturas Policiais
3	3	90	39	91	Locação de Imóveis
3	3	90	39	92	Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento
3	3	90	39	93	Verba de Representação
3	3	90	39	94	Operações Policiais
3	3	90	39	95	Manutenção de Viaturas – Regime de Adiantamento
3	3	90	39	98	Operações Fiscais Tributárias de Caráter Reservado
3	3	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	90	41	11	Contribuições Correntes a Fundos
3	3	90	41	12	Convênios / Contribuições à Empresas Estatais
3	3	90	41	13	Convênios com Autarquias e Fundações



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	41	14	Outras Contribuições
3	3	90	41	17	Contribuições ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (incluído pela Portaria CO 9, de 21/09, publicada em 22/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			45		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3	3	90	45	01	Equalização de Preços
3	3	90	45	02	Equalização de Taxas
3	3	90	45	03	Equalização de Preços e Taxas
3	3	90	45	99	Outras Subvenções Econômicas
			46		AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
3	3	90	46	01	Auxílio - Alimentação
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	90	47	10	Contribuição para Formação do PASEP / PIS
3	3	90	47	12	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
3	3	90	47	13	IPTU
3	3	90	47	14	Imposto de Renda
3	3	90	47	15	Débitos do PASEP em Atraso
3	3	90	47	16	Parcelamento do PASEP
3	3	90	47	17	Encargos Decorrentes do Parcelamento do PASEP
3	3	90	47	20	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
			48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3	3	90	48	01	Auxílios a Pessoas Físicas
3	3	90	48	02	Auxílio a Participantes em Curso de Formação de Concurso de Ingresso
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	90	50	11	Energia Elétrica
3	3	90	50	12	Telefonia Fixa
3	3	90	50	13	Água e Esgotos
3	3	90	50	14	Gás Encanado



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	50	15	Outros Serviços de Utilidade Pública
3	3	90	50	17	Telefonia Móvel Celular
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
3	3	90	91	01	Sentenças Judiciais
3	3	90	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais
3	3	90	91	03	Créditos de Natureza Alimentícia
3	3	90	91	04	Créditos de Natureza não Alimentícia
3	3	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	90	92	05	Reformas de Bens Imóveis e de Domínio Público
3	3	90	92	11	Vale - Refeição
3	3	90	92	12	Alimentação Preparada
3	3	90	92	13	Gêneros Alimentícios
3	3	90	92	14	Limpeza
3	3	90	92	15	Vigilância
3	3	90	92	16	Energia Elétrica
3	3	90	92	17	Telefonia
3	3	90	92	18	Água e Esgotos
3	3	90	92	19	Gás
3	3	90	92	20	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
3	3	90	92	21	Diárias
3	3	90	92	22	Impostos em Atraso
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
3	3	90	93	08	Ressarcimento de Assistência Médica/Odontológica
3	3	90	93	09	Ressarcimento de Auxílio Pré-escolar <i>(Portaria CO 6, de 09/04/14)</i>
3	3	90	93	10	Indenizações a Presos Políticos
3	3	90	93	11	Indenizações Administrativas - Reparação de Danos
3	3	90	93	12	Ressarcimento de Gratuitades de Transporte
3	3	90	93	13	Ajuda de Custo - Pessoal Militar
3	3	90	93	14	Indenização para Deputados (Art.9º, § 5º, 2 CE)



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	90	93	15	Ajuda de Custo - Pessoal Civil
3	3	90	93	16	Restituição de Recebíveis
3	3	90	93	17	Indenização nos termos dos Decretos 40.177/95 e 53.334/08
3	3	90	93	18	Ajuda de Custo para Moradia (Res. CNJ 199/14)
3	3	90	93	20	Custeio Diligências dos Oficiais de Justiça
3	3	90	93	21	Etapas Pagas a Servidores
3	3	90	93	22	Auxílio - Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio - Hospedagem
3	3	90	93	23	Ressarcimento de Transporte para Locomoção de Servidores
			96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3	3	90	96	01	Ressarcimento de Despesa - Pessoal Requisitado
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3	3	91	08	01	Outros Benefícios – SUS/FUNDES
			14		DIÁRIAS – CIVIL
3	3	91	14	02	Diárias – SUS/FUNDES
			18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3	3	91	18	02	Auxílio Financeiro a Estudantes – SUS/FUNDES
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	91	30	02	Material de Consumo – SUS/FUNDES
3	3	91	30	92	Material de consumo-FDE
			32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3	3	91	32	98	Material de Distribuição Gratuita – SUS/FUNDES
			33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3	3	91	33	48	Passagens e Locomoção – SUS/FUNDES



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	91	33	49	Transporte Escolar-FDE
			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	91	35	02	Serviços de Consultoria – SUS/FUNDES
3	3	91	35	14	Serviços de Consultoria – FDE
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3	3	91	36	20	Outros Serviços-Pessoa Física – SUS/FUNDES
3	3	91	36	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – FDE <i>(Portaria CO 5, de 04/04/14)</i>
			37		SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	37	94	Limpeza e Vigilância – SUS/FUNDES
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	91	39	86	Reformas de Imóveis – FDE
3	3	91	39	87	Serviços de Terceiros – Compensação Ambiental
3	3	91	39	90	Outros Serviços – Pessoa Jurídica – SUS/FUNDES
3	3	91	39	96	Taxa de Administração à São Paulo Previdência – SPPREV
3	3	91	39	97	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-FDE
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	91	41	15	Outras Contribuições-SUS/FUNDES
			43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
3	3	91	43	01	Subvenções Sociais – SUS/FUNDES
			47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3	3	91	47	21	Obrigações Contributivas – SUS/FUNDES
			50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3	3	91	50	18	Utilidade Pública – SUS/FUNDES
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	3	91	92	23	Exercícios Anteriores – SUS/FUNDES
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	91	93	01	Indenizações e Restituições Diversas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

3	3	91	93	24	Indenizações e Restituições - SUS/FUNDES
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		20			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
			42		AUXÍLIOS
4	4	20	42	11	Transferências
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	40	51	01	Transferências a Municípios - Obras
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	40	52	01	Transferências a Municípios - Equipamentos e Material Permanente
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <i>(Portaria CO 3, de 19/02/14)</i>
4	4	40	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores <i>(Portaria CO 3, de 19/02/14)</i>
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			42		AUXÍLIOS
4	4	50	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
		70			TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
			42		AUXÍLIOS
4	4	70	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			42		AUXÍLIOS
4	4	80	42	11	Transferências
4	4	80	42	12	Transferências a Fundos Internacionais
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES <i>(incluído pela Portaria CO 7, de 15/09, publicada em 16/09/15)</i>
4	4	90	20	01	Auxílio Financeiro a Pesquisadores <i>(incluído pela Portaria CO 7, de 15/09, publicada em 16/09/15)</i>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4	4	90	35	01	Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria
4	4	90	35	15	Serviços de Consultoria e Assessoria para Investimentos
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4	4	90	36	11	Outras Remunerações de Serviços Pessoais
4	4	90	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
4	4	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
4	4	90	39	21	Serviços de Comunicação de Dados
4	4	90	39	83	Serviços Gráficos
4	4	90	39	99	Outros Serviços de Terceiros
			42		AUXÍLIOS
4	4	90	42	01	Auxílios para Despesas de Capital
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	90	51	10	Estudos e Projetos
4	4	90	51	11	Gerenciamento de Obras
4	4	90	51	12	Instalações
4	4	90	51	30	Execução de Obras e Instalações
4	4	90	51	31	Desapropriações (Portaria CO 2, de 31/01/14)
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	90	52	10	Veículos Diversos
4	4	90	52	11	Trens
4	4	90	52	20	Equipamentos para Informática
4	4	90	52	31	Máquinas e Motores
4	4	90	52	32	Mobiliário em Geral
4	4	90	52	33	Material Educativo Cultural e Recreativo
4	4	90	52	34	Outros Equipamentos e Material Permanente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

4	4	90	52	35	Equipamentos e Mobiliários Médico - Hospitalar e Odontológico
4	4	90	52	36	Armamentos
			91		SENTENÇAS JUDICIAIS
4	4	90	91	01	Sentenças Judiciais
4	4	90	91	05	Obrigações de Pequeno Valor
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	4	90	92	01	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
4	4	90	92	05	Obras e Instalações
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4	4	90	93	01	Indenizações e Restituições Diversas
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4	4	91	36	12	Encargos Sociais e Obrigações Fiscais <i>(incluído pela Portaria CO 3, de 18/03, publicada em 19/03/15)</i>
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4	4	91	39	99	Outros Serviços de Terceiros <i>(incluído pela Portaria CO 3, de 18/03, publicada em 19/03/15)</i>
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	91	51	31	Obras – SUS/FUNDES
4	4	91	51	40	Projetos, Gerenciamento e Execução de Obras – FDE
4	4	91	51	41	Obras e Instalações – Compensação Ambiental <i>(Portaria CO 4, de 11/03/14)</i>
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	91	52	37	Equipamentos – SUS/FUNDES
4	4	91	52	38	Equipamentos-FDE
	5				INVERSÕES FINANCEIRAS <i>(Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15)</i> Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

		67			EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			82		APOORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	5	67	82	01	Aporte de recursos destinados a obras - Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	5	67	82	02	Aporte de recursos destinados à aquisição de bens reversíveis - Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	5	67	82	03	Aporte de recursos destinados a desapropriações - Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			83		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	5	67	83	02	Contraprestação referente à despesa decorrente da incorporação de bens de capital – Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	5	90	52	25	Aquisição de Outros Bens de Capital em Utilização
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	90	61	03	Aquisição de Imóveis
			62		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
4	5	90	62	01	Aquisição de Produtos para Revenda
			63		AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
4	5	90	63	01	Aquisição de Títulos de Crédito



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

			64		AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	90	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos
4	5	90	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
			66		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4	5	90	66	10	Financiamento de Casa Própria
4	5	90	66	20	Bolsas de Estudo Reembolsáveis
4	5	90	66	30	Empréstimos e Financiamentos Diversos
			84		DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	5	90	84	01	Prestação de garantia de pagamento de obrigações assumidas pelos parceiros privados, inclusive as despesas decorrentes de integralização de cotas – Contrato PPP (Incluído pela Portaria CO 5, de 30/07, publicada em 31/07/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4	5	90	92	03	Despesas de Exercícios Anteriores
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4	5	91	61	03	Aquisição de Imóveis
			65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4	5	91	65	10	Subscrição de Ações - Investimentos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Orçamento

4	5	91	65	20	Subscrição de Ações - Serviço da Dívida
	6				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4	6	90	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada
4	6	90	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa
			73		CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
4	6	90	73	01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Externa Contratada
			75		CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
4	6	90	75	01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
			71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	6	91	71	10	Amortização da Dívida Interna Contratada (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
4	6	91	71	11	Principal da Dívida por Contrato Externa (Incluído pela Portaria CO 6, de 14/09, publicada em 15/09/15) Entra em vigor em 1º de janeiro de 2016
9	9	99	99	99	Reserva de Contingência